

NOTA EXPLICATIVA

Embora os documentos previsionais já tivessem sido aprovados e distribuídos aos membros da Assembleia Municipal, constatou-se que nela não tinham sido incluídas as receitas abaixo indicadas, por ainda não serem conhecidas, pelo que houve necessidade de inclui-las.

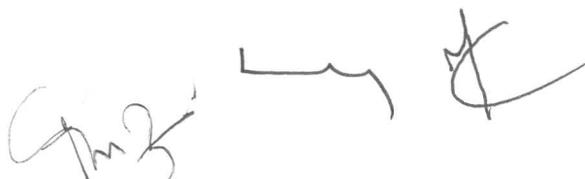
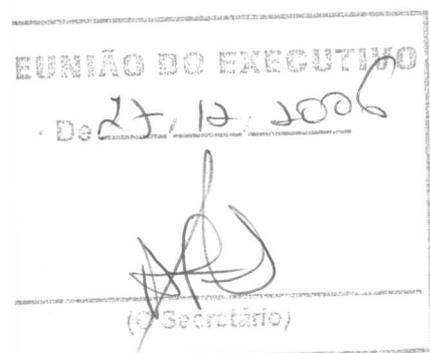
- Terrenos ocupados pela Refer –	24.500,00 €
- Receita da Generventos (Cessão do direito da Câmara Municipal proceder à tomada de capital na Generventos) –	<u>58.000,00 €</u>
Soma:	<u>82.500,00 €</u>

Estas verbas vão alterar as seguintes rubricas do Orçamento da Despesa:

- Requalificação e Valorização do Castelo/Capela –	52.500,00 €
- Revisão do P.D.M. -	5.000,00 €
- Aquisição/Reparação de Mat. de Transporte -	<u>25.000,00 €</u>
Soma:	<u>82.500,00 €</u>

Assim, o valor total do Orçamento de Receita e de Despesa passou a ser de mais 82.500,00 € totalizando cada um deles 10.212.500,00 €.

Resumo - 10.212.500,00 €
deu R.





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL
02-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N°193/2006

DELIBERAÇÃO

Aprovação de Alteração aos Documentos Previsionais para 2007

- A Câmara Municipal deliberou aprovar uma alteração aos Documentos Previsionais para 2007 aprovados em reunião do executivo de 13/12/2006, que implica um aumento do valor do orçamento da receita e da despesa em 82.500,00€, passando cada um deles a totalizar 10.212.500,00€, e propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que aprecie os documentos previsionais para 2007 com as alterações agora feitas e que lhe vão ser remetidas.

- A presente alteração foi motivada pela informação de uma receita proveniente da Generventos no montante de 58.000,00€ e outra proveniente da Refer, no montante de 24.500,00€, não previstas no orçamento quando da sua elaboração.

--A presente deliberação foi aprovada com três votos a favor e dois votos contra, sendo estes dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, e em minuta. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos que nela participaram, e por mim, Alcino F. R. G.

_____, que secretariei a reunião.-----

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

(O secretário da reunião)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

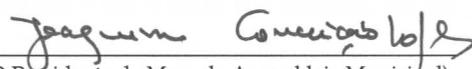
DELIBERAÇÃO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2007

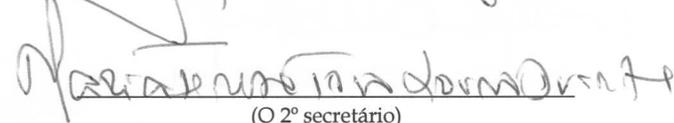
Os Documentos Previsionais para o ano 2007: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento, que antecedem, foram presentes à Assembleia Municipal realizada em 29/12/2006 e foram nos termos da alínea b) do nº2, do art.º53, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e aprovados por maioria, com 12 votos a favor e 5
ABSTENÇÕES

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Paços do Município, aos vinte nove dias de Dezembro de dois mil e seis.


(O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal)


(O 1º Secretário)


(O 2º secretário)



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

EDITAL N.º 001/2007

EXPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2007

Dr.ª MARIA DO CARMO DE JESUS AMARO SEQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º.4 do art.º.2.º. do Decreto-Lei n.º. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º.84-A/2002 de 15 de Abril, que a Assembleia Municipal, em sessão de 29 de Dezembro de 2006, aprovou para vigorar no ano de 2007, os documentos previsionais propostos pela Câmara Municipal, que podem ser consultados todos os dias úteis, durante o mês de Janeiro, na Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento durante o horário normal de expediente.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 02 de Janeiro de 2007.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Maria do Carmo Sequeira